Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Mediação e Conciliação de Conflitos

DESPACHO Nº 3/2026/CGMED/ONDH/MDHC

Brasília, *na data da assinatura.*

À CGMED

Assunto: Recebimento e confirmação de adesão à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil

1. Trata-se do recebimento dos Termos de Adesão apresentados por diversas ouvidorias e instituições públicas, com vistas à integração à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil, nos termos da Portaria nº 2.190, de 1º de dezembro de 2025.

2. Foram encaminhados os seguintes instrumentos de adesão:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo - SEDH/ES (Documento SEI n° 5575972);

II - Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins - SECIJU/TO (Documento SEI n° 5575993);

III - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF (Documento SEI n° 5612204).

3. A documentação apresentada atende aos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 2.190/2025, que institui a Escuta Brasil como espaço permanente de articulação, cooperação técnica e fortalecimento institucional das ouvidorias públicas com atuação em direitos humanos.

4. Registra-se que a formalização das adesões acima relacionadas amplia a abrangência territorial e institucional da Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos, fortalecendo a promoção da escuta qualificada e a integração federativa.

5. Diante do exposto, recebo os Termos de Adesão acima especificados e confirmo a adesão das respectivas ouvidorias e instituições à Rede Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos – Escuta Brasil.

6. Determino:

a) o registro das adesões no sítio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) na rede mundial de computadores;
b) a inclusão das instituições aderentes nas agendas, comunicações e atividades da Rede;
c) a adoção das possíveis providências administrativas necessárias à plena integração das entidades signatárias.

Atenciosamente,

DENISE ANTÔNIA DE PAULO

Ouvidora Nacional de Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Denise Antonia de Paulo**, **Ouvidor(a) Nacional de Direitos Humanos**, em 16/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5576103** e o código CRC **D7BC2AE7**.

Referência: Processo nº 00135.201883/2026-95 SEI nº 5576103

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9° andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3900
CEP 70054-906 Brasília/DF - http://www.mdh.gov.br